



Edital nº 01/2020 — PRPPG/UNITAU

Chamada e seleção de propostas de criação e oferta de cursos de Pós-graduação lato sensu, nas modalidades Presencial, Híbrido e EaD, pela PRPPG

Para atender à Resolução CNE/CES 001/2018, e, considerando-se a necessidade de atualizar, ampliar e diversificar a pós-graduação da UNITAU; de incentivar e incrementar a participação de docentes e discentes nas atividades institucionais da pós-graduação; e, de aprimorar o processo de criação e oferta de cursos lato sensu nas modalidades presencial, híbrido e EaD, a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) abre inscrição para propostas de novos cursos e novas turmas na UNITAU, com início previsto para o segundo semestre de 2020.

1 - Da finalidade das propostas objeto de seleção

1.1 Serão aceitas propostas nas diferentes áreas do conhecimento, de cursos de especialização lato sensu ou MBA (*Master of Business Administration*) nas modalidades presencial, híbrido e EaD, destinados ao público geral, segmentado ou *in-company*.

1.2 Podem apresentar propostas docentes, alunos de pós-graduação da UNITAU e externos, desde que haja subordinação às normativas vigentes, ausência de conflito com cursos existentes e turmas em andamento e cumprimento dos critérios para ministrar aulas em curso de especialização.

1.3 O discente proponente deve estar em situação acadêmica e financeira regulares.

1.4 Serão aceitas propostas de cursos autossustentados, isto é, integralmente financiados pela receita gerada com o pagamento de mensalidades pelos alunos. Ou de cursos patrocinados, isto é, financiados através de parcerias com instituições públicas ou privadas.

2 - Das inscrições e análise das propostas

2.1 Somente serão aceitas propostas elaboradas de acordo com o roteiro descrito no ANEXO I e com documentação completa (ANEXO II) entregues eletronicamente pelo e-mail secpos@unitau.br.



2.2 As inscrições estarão abertas no período de 11 de maio até 05 de junho de 2020.

2.3 A Comissão Geral de Pesquisa e Pós-graduação (CGPPG) em reunião extraordinária emitirá um parecer consubstanciado em relação às propostas segundo os seguintes critérios:

- a) Aderência ao edital;
- b) Aderência às normativas vigentes e ao plano de desenvolvimento institucional;
- c) Atualidade e mercado;
- d) Qualificação pedagógica do curso;
- e) Pertinência, abrangência e diversidade de recursos didáticos e estratégias metodológicas;
- f) Adequação da proposta aos objetivos do curso e público alvo pretendido;
- g) Experiência do corpo docente;
- h) Exequibilidade; e
- i) Viabilidade financeira e rentabilidade.

3 - Do cronograma do processo seletivo

3.1 Publicação do edital 11/05/2020

3.2 Inscrição das propostas 11/05/2020 a 05/06/2020

3.3 Análise pelo relator da CGPPG ou relator *ad hoc* 08/06/2020 a 12/06/2020

3.4 Reunião extraordinária da CGPPG 16/06/2020

3.5 Divulgação das propostas selecionadas 18/06/2020

3.6 Submissão aos órgãos colegiados CONSEP e CONSUNI, este último no caso de cursos patrocinados ou em parceria.

4 - Dos documentos necessários

Para submissão, e conforme descrição do ANEXO I, serão necessários os seguintes documentos:

- Requerimento de inscrição (ANEXO II), devidamente preenchido junto com o projeto pedagógico do curso;
- Currículo lattes atualizado (6 meses) dos professores e coordenadores;
- Termo de compromisso de cada professor – cópia digitalizada (ANEXO III);
- Cópia do comprovante de titulação (diploma – frente e verso - poderá ser substituído temporariamente pela declaração de defesa de dissertação ou tese);
- Cópia da Deliberação CONSEP Nº 195/2019 (Cursos de especialização);
- Cópia eletrônica (secpos@unitau.br) do anteprojeto de deliberação em formato WORD ou PDF (ANEXO IV para novas turmas e ANEXO V para novos cursos);
- Planilha de custos preenchida de acordo com orientação e **anuência da coordenadoria administrativa** da PRPPG, com as devidas assinaturas (ANEXO VI, em arquivo Excel);



5 -- Disposições finais

5.1 A divulgação e oferta de vagas para os cursos aprovados deverão ser realizadas por editais públicos, em formato e calendário que serão propostos pela Coordenação do curso dentro dos prazos pré-definidos pela PRPPG.

5.2 Os processos seletivos para preenchimento das vagas oferecidas serão realizados em julho de 2020.

5.3 As aulas terão início em agosto de 2020.

5.4 Os cursos devem ser oferecidos em **módulos semestrais**, obedecendo sempre os períodos de recesso e férias docentes. O aluno deve **se rematricular** a cada início de novo módulo. Os cursos devem durar no máximo 24 meses, salvo casos excepcionais.

5.5 Os cursos somente poderão ser oferecidos após aprovação dos órgãos colegiados da Unitau.



ANEXO I -- ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO E TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

1. Requerimento de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido junto com o **Projeto pedagógico do curso** (Proposta em Word, Fonte Arial 12, espaçamento entrelinhas 1,5, folha A4, margem esquerda 2,5cm e as demais 2,0cm, numeradas consecutivamente no canto inferior direito) com os itens abaixo descritos. O requerimento ficará retido na secretaria enquanto os demais documentos irão compor o processo para tramitação, por isso, alguns itens se repetem.

- ✓ Título do curso;
 - ✓ Nomes do Coordenador e Coordenador Adjunto, se houver;
 - ✓ Objetivos do curso: geral e específicos;
 - ✓ Justificativa (contemplando minimamente quatro tópicos: atualidade, mercado e diferenciais do curso, e relação com o plano de desenvolvimento institucional);
 - ✓ Clientela e nº mínimo e máximo de vagas;
 - ✓ Forma e requisitos do processo seletivo;
 - ✓ Opinião e perfil apresentado pelo aluno egresso (apenas para novas turmas);
 - ✓ Metodologia (incluindo pertinência, abrangência e diversidade de recursos didáticos e estratégias metodológicas);
 - ✓ Quadro das disciplinas sendo estas **organizadas obrigatoriamente em módulos semestrais (as disciplinas que possuírem carga horária superior ao semestre deverá ser dividida em I, II, etc.):** ementa, carga horária, conteúdo programático, referências bibliográficas e professor responsável;
 - ✓ Formas de Avaliação;
 - ✓ Carga horária Total;
 - ✓ Informação do Corpo Docente, contendo nome, maior titulação e experiência na área;
 - ✓ Duração do curso, periodicidade e cronograma semestral;
 - ✓ Horário e ferramenta(s) utilizada(s) para as atividades on-line síncronas.
- 1.1. Currículo Lattes atualizado (6 meses) dos professores e coordenadores, deverá imprimir a primeira página da plataforma CNPq.
 - 1.2. Termo de compromisso de cada professor – cópia original e digitalizada (ANEXO III);
 - 1.3. Cópia digitalizada de comprovante de titulação (diploma -- frente e verso -- poderá ser substituído temporariamente pela declaração de defesa de dissertação ou tese);
 - 1.4. Cópia da Deliberação CONSEP Nº 195/2019 (CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO);



1.5. Cópia eletrônica (secpos@unitau.br), do anteprojeto de deliberação em formato WORD (ANEXO IV -- cursos pré-existentes, e/ou ANEXO V – criação de novos cursos);

1.6. Planilha de custos com as devidas assinaturas (ANEXO VI -- segue em excel para preenchimento);

O processo será avaliado pela CGPPG (Comissão Geral de Pesquisa e Pós-graduação) e, posteriormente, com anuência da PRPPG:

1. Apreciado pelo CONSEP, em caso de novos cursos ou mediante alteração do projeto pedagógico.

2. Após retorno à PRPPG emite-se a portaria de autorização e o processo segue para a PREX, para elaborar o Termo Aditivo de Convênio (custos).

3. Após ciência do coordenador da aprovação do curso procede-se com a captação de alunos e abertura de turma.

1. Nota: Para cada novo curso oferecido deverá ser autuado um novo processo, com todas as informações acima citadas, que deverá durar 24 meses, tempo máximo para realização dos cursos de Pós-graduação, de acordo com a Deliberação vigente. Para novas turmas o processo deverá ser corretamente atualizado.

Secretaria dos Cursos de Pós-graduação, 19 de maio de 2020.

**PROFA. DRA. SHEILA CAVALCA CORTELLI
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**



ANEXO II -- REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

NOME DO CURSO	
ÁREA DE CONHECIMENTO	
O CONSELHO DE ESPECIALIDADE REGULAMENTA O CURSO?	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
MODALIDADE	
<input type="checkbox"/> EaD	<input type="checkbox"/> Semi-presencial
PROPOSTA	
<input type="checkbox"/> Novo curso	<input type="checkbox"/> Nova turma
FORMA DE FINANCIAMENTO	
<input type="checkbox"/> Autossustentado	<input type="checkbox"/> Patrocinado
COORDENADOR/A PEDAGÓGICO/A	
NOME	
EXTERNO:	LOTAÇÃO:
TELEFONE:	E-MAIL:



Universidade de TaubatéAutarquia
Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ
45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG Rua Visconde do Rio
Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP
(12) 3625-4217 | prppg@unitau.br

COORDENADOR/A PEDAGÓGICO/A ADJUNTO/A	
NOME	
EXTERNO:	LOTAÇÃO:
TELEFONE:	E-MAIL:

Declaro, para os devidos fins, aderir à Resolução CNE/CES 001/2018, à Deliberação **CONSEP Nº 195/2019** e estar ciente das normas do presente Edital nº XX/2020 – PRPPG/UNITAU, para criação de novo curso ou oferta de nova turma.

Taubaté, _____ de _____ de 2020.

Requerente



ANEXO III -- TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
professor(a) convidado(a) pelo(a) Coordenador(a) _____
_____, para ministrar aulas no curso de Pós--graduação *Lato*
Sensu em _____, nos termos da Deliberação
CONSEP N° 195/2019, assumo o compromisso de cumprir as atividades previstas no
cronograma do curso, respeitando os prazos nele estabelecidos. Comprometo-me ainda,
a informar imediatamente à PRPPG, caso, por qualquer motivo, venha a me desligar das
atividades assumidas no presente Termo.

Taubaté. ___/___/___

CPF.....



ANEXO IV -- ANTEPROJETO DE DELIBERAÇÃO CONSEP Nº XXX/2020

Altera a Deliberação CONSEP Nº xxx/xxxx, que autoriza o oferecimento do curso de especialização em xxxxxxxxxxxxxxxx.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº XXX xxx/xxxx e nos termos da Resolução CNE/CES nº 001/2018, de 06/04/2018, da Deliberação CONSEP Nº 195/2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a alteração do curso de especialização em xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, proposto pelo Departamento de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com xxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx) horas.

Art. 2º O Curso será ministrado na forma de disciplinas, sendo que a aprovação em cada disciplina dará direito a Certificado de Curso de Extensão Universitária e a aprovação em todas as disciplinas, a Certificado de Especialização em xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nos termos do artigo 4º desta Deliberação.

Parágrafo único. O aluno poderá requerer Certificado de Extensão em disciplina isolada, desde que a carga horária da mesma seja de, no mínimo 30 (trinta) horas, a nota mínima obtida 7,0 (sete) e a frequência mínima tenha sido 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas.

Art. 3º Integram o presente curso as seguintes disciplinas:

MÓDULO 1 (primeiro semestre)	C/H
Disciplinas	
xxxxxxxxxxxxx	XX
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	XX
MÓDULO 2 (segundo semestre)	XX
Disciplinas	
xxx	XX
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	XX
MÓDULO 3 (terceiro semestre)	XX
Disciplinas	



superior a 75% (setenta e cinco por cento), aproveitamento de, no mínimo 7,0 (sete) e aprovação na Monografia apresentada.

Art. 5º A aprovação em cada disciplina será dada ao aluno que tiver frequência de pelos menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista e obtiver aproveitamento aferido em processo formal de avaliação, com média igual ou superior a 7,0 (sete).

Art. 6º Ficam aprovados os programas de disciplinas, os docentes por ela responsáveis e o sistema de verificação de aprendizagem propostos no respectivo processo.

Art. 7º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de/.../...

Profa. Dra. NARA LÚCIA PERONDI FORTES

Reitora

PUBLICADA NA SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em/...../.....

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais